



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

## MOÇÃO

Apela ao Sr. *Guilherme Theo Rodrigues da Rocha Sampaio*, *Diretor-Geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT)*, que empreenda esforços para garantir celeridade na análise e aprovação dos projetos funcionais referentes aos pontos deslizados em abril de 2024 no trecho Morro dos Cavalos da BR-101.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- o trecho da BR-101 Sul compreendido entre os municípios de Palhoça e Paulo Lopes, especialmente na região do Morro dos Cavalos, apresenta histórico recorrente de instabilidades geotécnicas, movimentos de massa e deslizamentos de encostas, com potencial risco à integridade dos usuários da rodovia e à continuidade do tráfego em um dos principais corredores logísticos do Sul do País;

- o Termo Aditivo firmado no ano de 2013 estabeleceu à concessionária responsável a obrigação contratual de executar obras de estabilização em 27 encostas localizadas no referido trecho rodoviário, com prazo originalmente previsto para conclusão até fevereiro de 2019;

- conforme levantamentos realizados no exercício da atividade fiscalizatória parlamentar, apenas os pontos 10 e 13 — únicos 2 dos 27 previstos e, ainda assim, situados fora do trecho do Morro dos Cavalos — receberam efetiva intervenção até 2019, representando aproximadamente 0,4% dos recursos originalmente estimados para execução das obras, permanecendo os demais taludes sem as medidas preventivas necessárias (com exceção de alguns pontos já deslizados);

- diversos pontos posteriormente atingidos por deslizamentos relevantes, inclusive os pontos 28, 38 e 41, encontravam-se originalmente contemplados no Plano de Ação contratual, **tendo sido posteriormente excluídos das obrigações da concessionária por decisão unilateral da Agência Nacional de Transportes Terrestres**, inclusive em sentido contrário aos alertas técnicos apresentados pela própria concessionária;

- o projeto de estabilização referente ao ponto 28 chegou a ser apresentado pela concessionária no ano de 2018, porém deixou de ser analisado e autorizado após a exclusão do referido segmento do Plano de Ação, circunstância que, em tese, contribuiu para a ausência de reforços estruturais durante as chuvas registradas em dezembro de 2022;

- os deslizamentos registrados nos pontos 38 e 41, em abril de 2024, ocasionaram bloqueios da pista e passaram, desde então, **a ser classificados como “Nível de Risco 3”, classificação que, segundo os próprios parâmetros técnicos adotados, indica situação de perigo ao tráfego e demanda o início das intervenções no prazo máximo de até um ano;**

- transcorridos aproximadamente **dois anos das ocorrências, no qual se mantém como nível de risco 3**, o Projeto Funcional destinado à recuperação e estabilização dos referidos pontos ainda não obteve aprovação, permanecendo pendentes complementações consideradas indispensáveis à elaboração do projeto executivo e ao posterior início das obras;

- a **tramitação administrativa identificada apresenta incompatibilidade com a urgência inerente à mitigação de riscos geológicos em áreas de alta suscetibilidade a movimentos de massa**, especialmente diante da relevância estratégica da BR-101 para a mobilidade, economia e segurança pública da região Sul do Brasil;

- segundo informações apuradas, mesmo após eventual aprovação do Projeto Funcional, ainda haverá prazo estimado de aproximadamente oito meses para elaboração do Projeto Executivo, ampliando significativamente o horizonte temporal para implementação efetiva das obras de contenção e estabilização; e

- por fim, a persistência das atuais condições das encostas no Morro dos Cavalos, somada à possibilidade de novos eventos pluviométricos extremos associados aos efeitos climáticos do El Niño, potencializa o risco de novos deslizamentos, interrupções viárias e danos à segurança dos usuários da rodovia;

**requer** o encaminhamento de **Moção** ao *Diretor-Geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT)*, Sr. *Guilherme Theo Rodrigues da Rocha Sampaio*, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Mário Motta, apela a Vossa Excelência para que empreenda esforços a fim de assegurar a célere análise, aprovação e execução das intervenções geotécnicas necessárias à estabilização definitiva das encostas atingidas por deslizamentos em abril de 2024, no trecho da BR-101 situado no Morro dos Cavalos. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Mário Motta.



ELEGIS  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Mario Pinto da Motta Junior**, em 08/05/2026, às 16:52.

---